



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO - CAPES-PRINT - CAPES-Print/ProPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RPPS nº 25/2023/CAPES-Print/ProPG

**Resultado Parcial do Processo Seletivo**

**EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURAS DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR**

**TEMA 3: EDUCAÇÃO E PROCESSOS HUMANOS PARA AS TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS**

A Comissão de Seleção torna pública a avaliação da(s) solicitação(ões) de recurso do(s) indeferimento(s) da(s) inscrição(ões) e da impugnação da composição da comissão de seleção, do Edital nº 5/2022/Tema 3: Educação/CAPES-Print/ProPG - Doutorado Sanduíche no Exterior (Bolsas de 6 meses), feito(s) pelo e-mail [print.humanas@ufscar.br](mailto:print.humanas@ufscar.br), a relação definitiva de Inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS e a Composição da Comissão de Seleção.

CONSIDERANDO os e-mails recebidos;

1. Recursos em relação ao indeferimento da inscrição:

1.1. Recurso interposto pelo código de inscrição nº "330"

- Fundamentação: Candidato(a) solicitou considerar nova carta do(a) orientador(a), em conformidade com o estabelecido em edital; Candidato(a) solicitou considerar nova carta do(a) supervisor(a) no exterior, em conformidade com o estabelecido em edital; Candidato(a) comprometeu-se a entregar novo comprovante de proficiência válido para este edital.

1.2. Recurso interposto pelo código de inscrição nº "298"

- Fundamentação: Candidato(a) solicitou considerar nova carta do(a) orientador(a), com apresentação da data de defesa.

1.3. Recurso interposto pelo código de inscrição nº "335"

- Fundamentação: Candidato(a) solicitou considerar nova carta do(a) orientador(a), devidamente datada.

1.4. Recurso interposto pelo código de inscrição nº "342"

- Fundamentação: Candidato(a) solicitou ampliação do tempo total de 48 meses de bolsa recebida de qualquer agência, incluindo o tempo do doutorado sanduíche no exterior, para 54 meses, fundamentando-se na PORTARIA Nº 121, de 19 de AGOSTO de 2020; Candidato(a) solicitou reanálise da nova carta de interesse de convênio, com apresentação de minuta a ser apreciada pelas Universidades envolvidas.

1.5. Recurso interposto pelo código de inscrição nº "344"

- Fundamentação: Candidato(a) solicitou reanálise da cópia do RG e do CPF em formato exigido pelo edital.

1.6. Recurso interposto pelo código de inscrição nº "348"

- Fundamentação: Candidato não solicitou recurso contra indeferimento.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

a) Após análise dos recursos apresentados, a comissão de seleção decide deferir as seguintes candidaturas:

a.1) Código de inscrição nº "330": Após análise da nova carta do(a) orientador(a) e da nova carta do(a) supervisor(a) no exterior, a comissão de seleção decidiu deferir a candidatura. Fica estabelecido que o(a) candidato(a) tem até **26 de fevereiro de 2023** para apresentar exame de proficiência válido para este edital, sob pena de desclassificação, conforme item 5.j do edital;

a.2) Código de inscrição nº "298": Após análise da nova carta do(a) orientador(a), a comissão de seleção decidiu deferir a candidatura;

a.3) Código de inscrição nº "335": Após análise da nova carta do(a) orientador(a), a comissão de seleção decidiu deferir a candidatura;

a.4) Código de inscrição nº "344": Após análise da nova cópia do RG e CPF, a comissão de seleção decidiu deferir a candidatura.

e indeferir as seguintes inscrições, pelos motivos apresentados abaixo:

b.1) Código de inscrição nº "342". Justificativa: A portaria, citada pelo(a) candidato(a) para fundamentar a solicitação de ampliação do tempo total de 48 meses de bolsa recebida de qualquer agência, incluindo o tempo do doutorado sanduíche no exterior, para 54 meses foi revogada pela Portaria nº 107, de 13 de Junho de 2022; além disso, a portaria usada para fundamentação da argumentação se refere-se a bolsas Bolsas DS/CAPES e não a bolsas DSE/CAPES.

b.2) Código de inscrição nº "348". Justificativa: Diante da não apresentação de recurso, a comissão mantém o indeferimento da candidatura.

#### RELAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS e INDEFERIDAS

##### Inscrições deferidas

Código	CPF	Deferimento
295	367.***.***-50	Deferida
296	410.***.***-10	Deferida
345	098.***.***-50	Deferida
330	049.***.***-30	Deferida
298	429.***.***-82	Deferida
335	013.***.***-00	Deferida
344	424.***.***-46	Deferida

##### Inscrições indeferidas

Código	CPF	Motivo
342	421.***.***-63	Candidato (a) ultrapassa o tempo total de 48 meses de bolsa recebida de qualquer agência, incluindo o tempo do doutorado sanduíche no exterior, conforme exigido no edital, item 5.g)
348	020.***.***-70	Carta do (a) supervisor (a) no exterior não está em conformidade com o estabelecido no item 9.3.h) do edital Currículo do (a) supervisor(a) do exterior ausente, em desacordo com o item 9.3.e) do edital

2. Recursos em relação a impugnação da composição da comissão de seleção:

Não houve interposição de recurso

#### CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A Composição da Comissão de Seleção para o Edital nº 5/2022/Tema 3: Educação/CAPES-Print/ProPG - Doutorado Sanduíche no Exterior (Bolsas de 6 meses) é formada por:

1. Ana Carolina Soliva Soria - PPGFil (Presidente)
2. Cristina Broglia Feitosa de Lacerda - PPGEs
3. Tatiane Consentino Rodrigues - PPGE
4. Catarina Morawska Vianna - PPGAS
5. Maria do Socorro Sousa Braga - PPGPol
6. Luzmara Curcino - PPGL
7. Carla Alexandra Ferreira - PPGLit
8. André Ricardo de Souza - PPGS
9. Amanda Ribeiro de Oliveira - PPGPsi

São Carlos, 17 de Fevereiro de 2023.

Profa. Dra. Ana Carolina Soliva Soria  
Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Soliva Soria, Coordenador(a) de Tema**, em 17/02/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0950433** e o código CRC **B8CD1FC9**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.041986/2022-20

SEI nº 0950433

Modelo de Documento: Pós-Grad: CAPES-Print: Res. Parcial Proc. Seletivo, versão de 01/Dezembro/2020